

Boletim de Serviço

Nº 4

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 4

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

BRASÍLIA • DF

25 DE FEVEREIRO DE 2022

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Marcos Cesar Pontes
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Sergio Freitas de Almeida
Secretário-Executivo

Carlos Alberto Flora Baptistucci
Secretário-Executivo Adjunto

Diretor do Departamento de Governança Institucional
Johnny Ferreira dos Santos

Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação
Carlos Rogerio Antunes da Silva

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Gestão Documental e Informação
Thais Juraszek Somnitz

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786 Fax: +55 61 2033-8082

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 4 (fevereiro 2022)
Brasília: MCTI, 2022.

P. 49

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Secretaria-Executiva

Portaria nº 5.653, de 25 de fevereiro de 2022 7

Assessoria Especial de Controle Interno

Corregedoria

Extrato de Ajustamento – TAC 33

Decisão nº 95 34

Portaria nº 141, de 24 de fevereiro de 2022 35

Portaria nº 142, de 24 de fevereiro de 2022 36

Portaria nº 143, de 24 de fevereiro de 2022 37

Portaria nº 144, de 24 de fevereiro de 2022 38

Portaria nº 145, de 24 de fevereiro de 2022 39

Portaria nº 146, de 24 de fevereiro de 2022 40

Portaria nº 187, de 24 de fevereiro de 2022 41

Portaria nº 189, de 23 de fevereiro de 2022 42

Portaria nº 190, de 24 de fevereiro de 2022 43

Portaria nº 191, de 24 de fevereiro de 2022 44

Portaria nº 192, de 24 de fevereiro de 2022 45

Portaria nº 193, de 24 de fevereiro de 2022 46

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Concessão de Auxílio Funeral 47

Coordenação-Geral de Recursos Logístico

Portaria nº 5.650, de 24 de fevereiro de 2022 48

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro de Tecnologia Mineral

Portaria CETEM nº 58, de 23 de fevereiro de 2022 49

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Secretaria-Executiva

PORTARIA Nº 5.653, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece as Metas Intermediárias para fins de percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Infraestrutura - GDAIE, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, da Portaria MCTI nº 4.451, de 05 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e suas alterações posteriores, na Lei nº 11.539, de 9 de novembro de 2007, no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, no Decreto nº 8.107, de 6 de setembro de 2013, e no Decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Fixar, de acordo com o Anexo a esta Portaria, as metas Intermediárias referentes ao período de avaliação de desempenho compreendido entre 1º de março de 2022 e 28 de fevereiro de 2023, para fins de percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Infraestrutura - GDAIE, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 25/02/2022, às 09:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANEXO

FIXAÇÃO DAS METAS INTERMEDIÁRIAS PARA O CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

PERÍODO: DE 1º DE MARÇO DE 2022 A 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Meta	Responsável	Descrição da meta	Indicador	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta prevista
1	GM/CGGM	Receber, processar e distribuir as demandas endereçadas ao Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações	Percentual de demandas atendidas	$(\text{Somatório de demandas atendidas} / \text{Somatório demandas recebidas}) * 100$	Percentual	95%
2	GM/CGGM	Receber, processar e distribuir as demandas provenientes do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações	Percentual de demandas atendidas	$(\text{Somatório de demandas atendidas} / \text{Somatório demandas recebidas}) * 100$	Percentual	95%
3	GM/CGGM	Revisar os atos oficiais em nome do Senhor Ministro e do Chefe de Gabinete do Ministro	Percentual de atos oficiais revisados	$(\text{Somatório de atos revisados} / \text{Somatório de atos produzidos}) * 100$	Percentual	95%
4	GM/CERIM	Acompanhar o Ministro em suas atividades oficiais fora do Ministério que exijam protocolo	Atividades oficiais com protocolo acompanhadas	$(\text{Atividades acompanhadas} / \text{Atividades oficiais com protocolo}) * 100$	Percentual	100%
5	GM/CERIM	Elaborar roteiros prévios de participação do Ministro nos eventos internos e externos que exijam protocolo	número de eventos	$(\text{Roteiros elaborados} / \text{Número de Eventos}) * 100$	Percentual	100%
6	GM/CERIM	Acompanhar as reuniões internas do Ministro com autoridades nacionais e internacionais que exijam protocolo	Reuniões realizadas	$(\text{Reuniões preparadas e/ou acompanhadas} / \text{Reuniões realizadas}) * 100$	Percentual	100%
7	GM/CERIM	Apoiar a logística de eventos demandados ao Cerimonial	Demandas recebidas	$(\text{Demandas atendidas} / \text{Demandas recebidas}) * 100$	Percentual	100%

8	GM/ASPAR	Analisar as proposições sob acompanhamento da Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR quanto à tramitação, à inclusão em pauta nas Comissões e Plenário do Congresso Nacional, à solicitação de Notas Técnicas, bem como elaboração de Pauta Semanal e a divulgação de seu resultado	Análises realizadas	(Análises realizadas / Proposições recebidas) *100	Percentual	100%
9	GM/ASPAR	Acompanhar a tramitação dos requerimentos de audiência pública, que envolvem autoridades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI	Acompanhamentos realizados	(Requerimentos acompanhados / Requerimentos recebidos) *100	Percentual	100%
10	GM/ASPAR	Identificar, monitorar e encaminhar resposta dos requerimentos de informações, indicações e pleitos	Requerimentos recebidos e seu acompanhamento	(Requerimentos encaminhados / Requerimentos recebidos) *100	Percentual	100%
11	GM/ASPAR	Acompanhar e informar sobre tramitação e execução de emendas parlamentares solicitadas pelos Congressistas	Emendas acompanhadas	(Emendas acompanhadas / Emendas recebidas) *100	Percentual	100%
12	GM/ASPAR	Receber e proceder o encaminhamento das ligações recebidas de parlamentares e seus assessores, bem como órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal	Encaminhamentos realizados	(Encaminhamentos realizados / Encaminhamentos recebidos) *100	Percentual	100%
13	GM/ASCOC	Executar as demandas procedentes do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações	Percentual de demandas atendidas	(Somatório de demandas atendidas / Somatório demandas recebidas) *100	Percentual	100%
14	GM/ASCOC	Organizar e realizar reuniões das Comissões Temáticas do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia	Reuniões realizadas	(Somatório de reuniões realizadas / Somatório reuniões convocadas) *100	Percentual	100%
15	GM/ASCOC	Organizar e realizar as reuniões do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - Concea	Reuniões realizadas	Somatório de reuniões realizadas	Unidade	4
16	GM/ASCOC	Concluir a análise das solicitações de Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa – CIAEP recebidas no Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - Concea	Percentual de análises de credenciamento concluídas	(Somatório das solicitações de credenciamento analisadas / Somatório das solicitações de credenciamento recebidas) *100	Percentual	100%
17	GM/ASCOC	Atender as demandas encaminhadas à Coordenação da Secretaria-Executiva do Concea, provendo apoio técnico e	Percentual de demandas atendidas	(Somatório de demandas atendidas / Somatório demandas recebidas) *100	Percentual	100%

		administrativo aos trabalhos do Conselho, na forma prevista na Lei nº 11.794, de 2008				
18	GM/ASCOC	Organizar e realizar as reuniões ordinárias e das Subcomissões Setoriais da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio	Reuniões realizadas	Somatório de reuniões realizadas	Unidade	30
19	GM/ASCOC	Emitir pareceres técnicos da CTNBio	Pareceres técnicos emitidos	Somatório de pareceres técnicos emitidos	Unidade	800
20	AECI	Coordenar, junto às áreas do MCTI, o atendimento tempestivo das demandas dos Órgãos de Controle e de Defesa do Estado direcionadas ao Ministério	Demandas atendidas tempestivamente	(Somatório de demandas atendidas tempestivamente no período / Somatório de demandas recebidas no período) *100	Percentual	85%
21	AECI	Acompanhar e assessorar as Secretarias do MCTI na implementação das demandas decorrentes de auditorias e fiscalizações	Ações implementadas	(Somatório das ações implementadas no período / Somatório das demandas decorrentes de auditorias e fiscalizações com vencimento no período) *100	Percentual	80%
22	AECI	Analisar normativos submetidos à área de controle interno para emissão de parecer	Demandas atendidas tempestivamente	(Somatório de demandas atendidas tempestivamente no período / Somatório de demandas recebidas no período) *100	Percentual	80%
23	AECI	Assessorar a Secretaria-Executiva nas ações relacionadas à governança e integridade sob competência da Unidade de Gestão da Integridade - UGI	Demandas atendidas	(Somatório de demandas atendidas no período / Somatório de demandas recebidas no período) *100	Percentual	80%
24	AECI	Responder as manifestações recebidas na Ouvidoria oriundas da Plataforma Fala.BR e de outros canais de atendimentos dentro dos prazos legais	Manifestações respondidas	(Número de Manifestações Respondidas no período / Número de Manifestações que vencem no período) *100	Percentual	98%
25	AECI	Responder aos pedidos de acesso à informação e eventuais recursos, oriundos da plataforma Fala.BR dentro dos prazos legais	Pedidos do e-SIC respondidos	(Número de Pedidos Respondidos no período / Número de Pedidos que vencem no período) *100	Percentual	100%

26	AECI	Promover, junto à Coordenação-Geral de Comunicação em Ciência, Tecnologia e Inovação, divulgação ao público interno quanto o papel da Ouvidoria	Campanhas realizadas	Campanhas produzidas no ano	Unidade	1
27	AECI	Capacitar os servidores das unidades de pesquisa que atuam na Ouvidoria	Unidades de Pesquisa capacitadas	(Número de unidades capacitadas / Número de unidades de pesquisa vinculadas ao MCTI)*100	Percentual	30%
28	AECI	Capacitar servidores do MCTI para a utilização do Módulo de Triagem e Tratamento da Plataforma Fala.BR	Unidades do MCTI capacitadas	(Número de unidades capacitadas / Número de unidades previstas para a capacitação) *100	Percentual	80%
29	AECI	Produzir relatório da Ouvidoria com informações para auxiliar na Gestão e Transparência Ativa	Relatório produzido	Relatórios produzido	Unidade	1
30	AECI	Atualizar e monitorar, juntamente com a Coordenação-Geral de Comunicação em Ciência, Tecnologia e Inovação e o Departamento da Tecnologia da Informação, a aba "Acesso à Informação" no site do Ministério em acordo com o Guia da Transparência Ativa da Controladoria-Geral da União - CGU	Percentual de conteúdo obrigatório disponibilizado	(Somatório do conteúdo presente na aba "Acesso à Informação" no site do MCTI / Somatório do conteúdo mínimo obrigatório presente no Guia) *100	Percentual	80%
31	AECI	Promover capacitação dos servidores dos órgãos do Ministério em tema de deveres, proibições e responsabilidades do agente público, com apoio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP (prevenção de irregularidades)	Servidores capacitados	(Somatório de servidores treinados no período / Somatório do total de servidores com cargos de gestão e que atuam em processos disciplinares)*100	Percentual	60%
32	AECI	Promover a capacitação dos servidores que atuam na Corregedoria ou em processos correccionais em outros órgãos do Ministério em temas de direito disciplinar (responsabilização de agentes públicos e pessoas jurídicas), com apoio da CODEP	Servidores capacitados	(Somatório de servidores treinados no período / Somatório do total de servidores que atuam em processos disciplinares) *100	Percentual	100%
33	AECI	Instaurar processos disciplinares e processos de investigação ou responsabilização de pessoas jurídicas	Processos instaurados	(Somatório de processos instaurados / Somatório dos processos concluídos)*100	Percentual	45%

34	AECI	Concluir investigações ou processos disciplinares instauradas em desfavor de agentes públicos e pessoas jurídicas	Processos concluídos	(Somatórios de processos concluídos / Somatórios de Processos em curso)*100	Percentual	45%
35	AECI	Analisar demandas em sede de juízo de admissibilidade e produzir manifestações técnicas prévias ao julgamento	Demandas analisadas	(Somatório de demandas pendentes de análise / Total de demandas analisadas) *100	Percentual	70%
36	AECI	Elaborar e/ou atualizar manuais, cartilhas e orientações de matérias correicionais	Manuais elaborados e/ou atualizados	(Manuais e cartilhas elaborados ou atualizados / Manuais e cartilhas em uso na CORREG)*100	Percentual	100%
37	AECI	Julgar processos disciplinares conduzidos pela unidade nos limites de sua competência	Processos julgados	(Número de processos julgados/ Número de processos concluídos) *100	Percentual	80%
38	AECI	Executar, em conjunto com a Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência - SEAPC, as ações necessárias à implementação da política de divulgação de orientações	Ações realizadas	(Somatório de ações realizadas / Somatório de ações previstas) *100	Percentual	80%
39	AECI	Cadastrar, em sistemas informatizados, informações demandadas pelo órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal	Ações cadastradas	(Somatório de ações cadastradas / Somatório das ações demandadas) *100	Percentual	100%
40	ASSIN	Preparar reuniões internacionais e missões ao exterior do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, dos Secretários do Ministério e do Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais - ASSIN	Reuniões internacionais e missões ao exterior realizadas	Número de reuniões e missões preparadas	Unidade	12
41	ASSIN	Preparar e/ou negociar atos internacionais (Acordos, Memorandos de Entendimento, Declarações de Intenções, Planos de Ação, Programas de Trabalho e Projetos de Cooperação) no âmbito da cooperação internacional em ciência, tecnologia e inovação	Atos internacionais preparados/negociados	Número de atos preparados ou negociados	Unidade	8
42	ASSIN	Apoiar financeiramente projetos de cooperação internacional e contribuição voluntária a instituições internacionais	Projetos apoiados/contribuição realizada	Número de projetos apoiados	Unidade	2

43	ASSIN	Analisar as solicitações de transferências (importação e exportação) de bens sensíveis	Análises realizadas	(Número de análises realizadas / Número de solicitações recebidas) *100	Percentual	100%
44	ASSIN	Acompanhar as reuniões sobre os Tratados e Convenções internacionais e de Regimes plurilaterais de desarmamento e não proliferação de armas de destruição em massa (ADM) dos quais o Brasil é Parte, inclusive por modo virtual	Reuniões acompanhadas	(Número de reuniões obrigatórias acompanhadas / Número de reuniões obrigatórias realizadas) *100	Percentual	100%
45	ASSIN	Acompanhar as inspeções da Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ) a indústrias que comercializam Bens Sensíveis, conforme demanda	Inspeções acompanhadas	(Número de inspeções acompanhadas / Número de inspeções demandadas) *100	Percentual	100%
46	ASSIN	Realizar treinamento dos entes envolvidos no controle de Bens Sensíveis, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	Treinamentos realizados	[Número de treinamentos realizados / Número de treinamentos demandados (para os quais haja orçamento)] *100	Percentual	100%
47	ASSIN	Realizar as visitas técnicas ou apresentações por videoconferência do Programa Nacional de Integração Estado-Empresa na Área de Bens Sensíveis (PRONABENS), incluindo a elaboração de apresentações de conscientização e, quando possível, a realização da visita in loco	Reuniões PRONABENS realizadas	Quantidade de reuniões PRONABENS realizadas	Unidade	3
48	ASSIN	Organizar reuniões ordinárias da Comissão Interministerial de Controle de Exportação de Bens Sensíveis (CIBES) e da Comissão Interministerial para a Aplicação dos Dispositivos da CPAQ (CIAD-CPAQ)	Reuniões realizadas	Quantidade de reuniões realizadas	Unidade	3 reuniões, sendo 2 da CIBES e 1 da CIAD-CPAQ
49	SEEXEC	Monitorar as ações orçamentárias 4210, 20US, 008A, 00F7 e 00F8, bem como a execução dos projetos vinculados a elas	Ações monitoradas	Somatório do quantitativo de ações monitoradas	Unidade	5
50	SEEXEC	Atender às demandas endereçadas à Secretaria-Executiva/MCTI	Demandas atendidas	(Demandas atendidas / Demanda submetidas ao Departamento de Administração - DAD)*100	Percentual	100%

51	SEXEC/SUV	Pactuar termos de compromisso de gestão com as unidades de pesquisa, visando à coordenação e a execução de programas e projetos, além do fortalecimento do desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro	Termos de compromisso de gestão pactuados	Somatório de termos de compromisso de gestão firmados	Unidade	16
52	SEXEC/SUV	Avaliar a execução dos termos de compromisso de gestão com as unidades de pesquisa, visando ao fortalecimento do desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro	Avaliações da execução dos Termos de Compromisso de Gestão realizada	Somatório de avaliações realizadas	Unidade	16
53	SEXEC/SUV	Pactuar contratos de gestão/aditivos firmados entre a União e as entidades qualificadas como organizações sociais	Instrumentos de gestão assinados	Somatório de instrumentos de gestão firmados	Unidade	6
54	SEXEC/SUV	Avaliar os contratos de gestão firmados entre a União e as entidades qualificadas como organizações sociais	Avaliações de desempenho dos contratos de gestão realizadas	Somatório de avaliações realizadas	Unidade	6
55	SEXEC/SUV	Realizar a análise e o encaminhamento dos pleitos das empresas estatais ao Ministério da Economia	Percentual dos pleitos das empresas estatais encaminhados ao Ministério da Economia	(Somatório dos pleitos encaminhados / Somatório dos pleitos recebidos)*100	Percentual	100%
56	SEXEC/SUV	Dar tratamento aos processos e expedientes relativos à governança e ao desempenho das entidades vinculadas ao MCTI	Percentual de processos analisados	(Somatório de processos analisados / Somatório de processos recebidos) *100	Percentual	100%
57	SEXEC/SUV	Realizar os procedimentos necessários para a nomeação de administradores e conselheiros das Empresas Estatais	Percentual de procedimentos para nomeação de administradores e conselheiros realizados	(Somatório dos processos solicitados / Somatório dos processos realizados)*100	Percentual	100%
58	SEXEC/DGI	Realizar a Avaliação de Desempenho Institucional ¹	Etapas da Avaliação de Desempenho Institucional executadas	(Etapas executadas / 3) *100	Percentual	100%
59	SEXEC/DGI	Manter as informações sobre estrutura organizacional e regimento interno da administração central e unidades de pesquisa atualizadas no Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG)	Informações atualizadas	(Atualizações realizadas / Demandas que geram necessidade de atualização) *100	Percentual	100%

60	SEXEC/DGI	Atender às demandas negociais ² do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no âmbito da administração direta do Ministério	Demandas negociais do SEI atendidas	(Demandas negociais atendidas / Demandas negociais recebidas) *100	Percentual	100%
61	SEXEC/DGI	Elaborar e publicar normativos que regulamentam as atividades correlatas ao Arquivo, Biblioteca, Protocolo e Processo Eletrônico	Normativo publicado	Somatório de normativos publicados	Unidade	3
62	SEXEC/DGI	Divulgar informativos relacionados às atividades de Arquivo, Biblioteca, Protocolo e Processo Eletrônico	Informativo divulgado	Somatório de informativos divulgados	Unidade	10
63	SEXEC/DGI	Acompanhar o status dos trâmites dos processos eletrônicos realizados via módulo de integração do Sistema Eletrônico de Informações com o barramento de serviços do Processo Eletrônico Nacional (módulo de barramento)	Status verificados	(Status verificados / Processos enviados ou recebidos via módulo de barramento)*100	Percentual	100%
64	SEXEC/DGI	Estruturar Comunidades e Coleções do Repositório Digital do Ministério (arquitetura e metadados)	Quantitativo de comunidades e coleções incluídas	Somatório de comunidades e coleções incluídas	Unidade	10
65	SEXEC/DGI	Alimentar Coleções do Repositório Digital do Ministério	Quantitativo de itens incluídos	Somatório de itens incluídos	Unidade	200
66	SEXEC/DGI	Realizar manutenção de listas controladas do Repositório Digital do Ministério (assuntos e autores)	Quantitativo de termos revisados/incluídos	Somatório de termos revisados/incluídos	Unidade	100
67	SEXEC/DGI	Adquirir material bibliográfico (nacional) para o Ministério	Percentual de itens adquiridos ³	(Quantidade livros adquiridos / Quantidade de livros a serem adquiridos)*100	Percentual	60%
68	SEXEC/DGI	Adquirir material bibliográfico (estrangeiro) para o Ministério	Percentual de itens adquiridos ⁴	(Quantidade livros adquiridos / Quantidade de livros a serem adquiridos)*100	Percentual	60%
69	SEXEC/DGI	Atender às solicitações encaminhadas pelos usuários à Biblioteca	Percentual de normalizações executadas	(Percentual de normalizações executadas / Total de normalizações solicitadas)*100	Percentual	90%
70	SEXEC/DGI	Realizar processamento técnico de materiais bibliográficos	Percentual de itens processados ⁵	(Quantidade de material bibliográfico catalogado / Quantidade de material bibliográfico adquirido)*100	Percentual	90%

71	SEXEC/DGI	Incluir na base de dados de Legislação da Biblioteca a Legislação Superior publicada no Diário Oficial da União (DOU), seções I e II, em 2022	Percentual de atos normativos publicados	(Quantidade de legislação incluída / Quantidade de Legislação publicada em 2022)*100	Percentual	90%
72	SEXEC/DGI	Atender as demandas dos usuários mediante a disponibilização, em formato digital e convencional via sistema Próton e Sistema Eletrônico de Informações, dos documentos e processos objetos de cada demanda	Atendimento de demandas de disponibilização de documentos e processos	(Somatório de demandas de disponibilização de documentos e processos atendidas via Próton e SEI / Quantidade de demandas do período) *100	Percentual	90%
73	SEXEC/DGI	Revisar os modelos de tipo de documentos solicitados pelos usuários antes da inclusão no Sistema Eletrônico de Informações	Percentual de modelos de tipos de documento revisados	(Somatório de tipos de documento revisados / Somatório de pedidos)*100	Percentual	100%
74	SEXEC/DGI	Elaborar planos de ação relacionados à gestão documental para as unidades de pesquisa a partir do relatório da Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos	Plano de Ação elaborado	Somatório de Planos de Ação elaborados	Unidade	3
75	SEXEC/DGI	Enviar as matérias recebidas pelo Serviço de Protocolo para publicação no Diário Oficial da União (DOU)	Matérias publicadas no DOU	(Somatório das matérias recebidas / Matérias enviadas para publicação) *100	Percentual	100%
76	SEXEC/DGI	Elaborar e publicar os Boletins de Serviço	Boletins de Serviço elaborados e publicados	(Somatório dos Boletins de Serviço a serem publicados / Boletins de Serviço publicados) *100	Percentual	100%
77	SEXEC/DGI	Encaminhar para as áreas destinatárias os processos recebidos via módulo de barramento no Sistema Eletrônico de Informações	Percentual de processos encaminhados	(Somatório de processos encaminhados / Somatório de processos recebidos)*100	Percentual	100%
78	SEXEC/DGI	Realizar a avaliação de desempenho individual para fins de gratificação de desempenho das carreiras que compõem o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações ⁶	Etapas da avaliação de desempenho individual executadas	(Etapas executadas / 3)*100	Percentual	100%
79	SEXEC/DGI	Realizar os ciclos de avaliação de desempenho individual para fins de promoção e progressão funcional dos cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo	Quantidade de ciclos realizados	Somatório de ciclos realizados	Unidade	2

80	SEXEC/DGI	Realizar a avaliação de desempenho individual para fins de promoção e progressão funcional das carreiras de Ciência e Tecnologia ⁶	Percentual de avaliações individuais processadas	(Quantidade de avaliações analisadas / Quantidade de servidores efetivos com ciclos completos)*100	Percentual	100%
81	SEXEC/DGI	Realizar a avaliação de desempenho individual para fins de estágio probatório das carreiras de Ciência e Tecnologia ⁶	Percentual de avaliações individuais processadas	(Quantidade avaliações analisadas / Quantidade de servidores efetivos com ciclos completos)*100	Percentual	100%
82	SEXEC/DGI	Realizar as ações necessárias para implementação do Programa de Gestão nas unidades da administração central do Ministério	Percentual de demandas de implementação atendidas	(Quantidade de demandas solicitadas / Quantidade de demandas atendidas)*100	Percentual	100%
83	SEXEC/DGI	Realizar pelo menos 12h de ações de desenvolvimento gerencial por gestor	Percentual de gestores com pelo menos 12h de ações de desenvolvimento gerencial	(Quantidade de gestores de equipe treinados em desenvolvimento gerencial com carga horária de 12 horas anuais / Quantidade total de cargos de chefia do órgão) *100	Percentual	15%
84	SEXEC/DGI	Realizar pelo menos 16h por servidor de treinamento para desenvolvimento de competências técnicas	Percentual de servidores com pelo menos 16h de treinamento para desenvolvimento de competências técnicas	(Quantidade de servidores treinados em competências técnicas / Quantidade total de servidores do órgão) *100	Percentual	15%
85	SEXEC/DGI	Revisar e/ou mapear as competências das unidades administrativas	Percentual de unidades administrativas mapeadas	(Quantidade de unidades administrativas revisadas ou mapeadas / Quantidade total de unidades do órgão) *100	Percentual	20%
86	SEXEC/DGI	Realizar ações relacionadas a Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)	Quantidade de ações de QVT realizadas	Somatório de ações realizadas	Unidade	5
87	SEXEC/DGI	Realizar ações de Educação para a Aposentadoria	Quantidade de ações de Educação para a Aposentadoria implementadas	Somatório de ações implementadas	Unidade	3
88	SEXEC/DGI	Realizar solicitação de concurso público	Quantidade de solicitações realizadas	Somatório de solicitações realizadas	Unidade	1

89	SEXEC/DGI	Elaborar relatórios anuais de execução dos Fundos Setoriais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT ⁷	Relatórios elaborados	(Somatório de relatórios elaborados / Relatórios previstos)*100	Percentual	100%
90	SEXEC/DGI	Adotar providências tempestivas para solicitar atualização de membros dos colegiados dos FNDCT (setor empresarial e comunidade científica)	Providências para indicação membros realizadas	(Somatório de providências para indicação de membros feitas em até 45 após o término do mandato do respectivo membro / Número de mandatos vencidos)*100	Percentual	90%
91	SEXEC/DGI	Atender demandas por convocações de reuniões ordinárias e extraordinárias dos comitês e conselhos gestores do FNDCT	Reuniões convocadas	(Somatório de convocações de reuniões / Somatório das demandas por convocações de reuniões para os comitês e conselhos gestores do FNDCT)*100	Percentual	100%
92	SEXEC/DGI	Realizar projeto de avaliação de riscos associados aos objetivos estratégicos do MCTI	Projeto realizado	Número de projetos realizados	Unidade	1
93	SEXEC/DGI	Realizar projetos pilotos para disseminação da metodologia de gestão de risco nas unidades da sede do MCTI	Projetos realizados	Número de projetos realizados	Unidade	2
94	SEXEC/DGI	Publicar no site do MCTI os relatórios/conjuntos de indicadores setoriais	Conjuntos de indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação - C,T&I publicados	Somatório de relatórios ou conjuntos de indicadores publicados	Unidade	5
95	SEXEC/DGI	Elaborar a edição 2022 dos Indicadores Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovações - CT&I	Edição 2022 dos Indicadores Nacionais de C,T&I elaborada	(Somatório de capítulos elaborados / Total de capítulos)*100	Percentual	100%
96	SEXEC/DGI	Realizar a apuração anual dos gastos federais em CT&I	Apuração dos gastos federais em CT&I realizada	Número de apurações realizadas	Unidade	1
97	SEXEC/DGI	Realizar a apuração anual dos gastos estaduais em CT&I	Apuração dos gastos estaduais em CT&I realizada	Número de apurações realizadas	Unidade	1
98	SEXEC/DGI	Estimar os gastos anuais das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) com atividades de Pós-Graduação (PG)	Estimativa de gastos das IFES em PG realizada	Número de estimativas realizadas	Unidade	1

99	SEXEC/DGI	Estimar os gastos anuais das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) com atividades de Pós-Graduação (PG)	Estimativa de gastos das IEES em PG realizada	Número de estimativas realizadas	Unidade	1
100	SEXEC/DGI	Estimar a evolução anual do pessoal (pesquisadores e pessoal de apoio) envolvido em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	Estimativa dos pesquisadores e pessoal de apoio envolvido em atividades de P&D	Número de estimativas realizadas	Unidade	1
101	SEXEC/DGI	Otimizar ou desenvolver processos e/ou metodologias de elaboração dos Indicadores Nacionais de CT&I	Processos e/ou metodologias otimizados ou desenvolvidos	Somatório dos processos e/ou metodologias otimizados ou desenvolvidos	Unidade	1
102	SEXEC/DGI	Elaborar relatório de monitoramento do Plano de Dados Abertos (PDA) do ano de 2021	Relatório elaborado	Número de relatórios elaborados	Unidade	1
103	SEXEC/DGI	Catálogo do inventário das bases de dados do MCTI	Inventário catalogado	Número de inventários catalogados	Unidade	1
104	SEXEC/DGI	Publicação da consulta pública do PDA 2023-2025	Consulta publicada	Número de consultas publicadas	Unidade	1
105	SEXEC/DGI	Realizar o monitoramento da estratégia do MCTI	Monitoramento realizado	Número de monitoramentos realizados	Unidade	1
106	SEXEC/DGI	Coordenar e supervisionar os processos de trabalho envolvidos no Ciclo de Planejamento e Orçamento no âmbito do MCTI - Monitoramento da LOA e Elaboração Qualitativa do PLOA	Processos de trabalho LOA coordenados e supervisionados	(Número de processos de trabalho da LOA gerenciados / Número de processos de trabalho da LOA previstos) *100	Percentual	100%
107	SEXEC/DGI	Coordenar e supervisionar os processos de trabalho envolvidos no Ciclo de Planejamento e Orçamento no âmbito do MCTI - Monitoramento e Revisão do PPA	Processos de trabalho PPA coordenados e supervisionados	(Número de processos de trabalho do PPA gerenciados / Número de processos de trabalho do PPA previstos) *100	Percentual	100%
108	SEXEC/DGI	Elaborar relatórios institucionais	Relatórios elaborados	Número de Relatórios Elaborados	Unidade	2
109	SEXEC/DGI	Participar da gestão de avaliações de políticas públicas em CT&I no âmbito do Conselho de Monitoramento de Políticas Públicas/Ministério da Economia (CMAP/ME) e de outras demandas de avaliação	Políticas públicas avaliadas	Número de Avaliações de políticas públicas	Unidade	2

110	SEEXEC/DGI	Atender as demandas provenientes dos órgãos de controle e afins, bem como outras demandas circunstanciais de informação	Demandas atendidas	(Número de demandas atendidas / Número de demandas recebidas) * 100	Percentual	100%
111	SEEXEC/DAD	Atender/Providenciar o atendimento às demandas dos Órgãos de Controle (Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU), apresentadas ao Departamento de Administração - DAD, dentro do prazo estabelecido	Demandas atendidas	(Demandas atendidas / Demanda submetida ao DAD)*100	Percentual	100%
112	SEEXEC/DAD	Atender/Providenciar o atendimento às demandas dos Órgãos Centrais dos Sistemas Estruturantes do Governo Federal, apresentadas ao DAD, dentro do prazo estabelecido	Demandas atendidas	(Demandas atendidas / Demandas submetidas ao DAD) *100	Percentual	100%
113	SEEXEC/DAD	Atender/Providenciar o atendimento às demandas do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público, apresentadas ao DAD, dentro do prazo estabelecido	Demandas atendidas	(Demandas atendidas / Demandas submetidas ao DAD) *100	Percentual	100%
114	SEEXEC/DAD	Atender/providenciar o atendimento às demandas da Ouvidoria/MCTI, apresentadas ao DAD, dentro do prazo estabelecido	Demandas atendidas	(Demandas atendidas / Demandas submetidas ao DAD) *100	Percentual	100%
115	SEEXEC/DAD/CGTV	Analisar a prestação de contas de instrumentos de transferências voluntárias	Número de instrumentos de transferências voluntárias analisados	(Número de prestações de contas acompanhadas / Número de prestações de contas apresentadas) * 100	Percentual	75%
116	SEEXEC/DAD/CGTV	Realizar o repasse financeiro dos instrumentos de transferências voluntárias, conforme demanda das áreas finalísticas	Repasse realizados	(Número de repasses realizados / Número de repasses realizados) * 100	Percentual	100%
117	SEEXEC/DAD/CGTV	Formalizar instrumentos de transferências voluntárias, conforme demanda das áreas finalísticas	Propostas formalizadas	(Número de propostas formalizadas / Número de propostas solicitadas em condições de serem formalizadas) *100	Percentual	100%

118	SEEXEC/DAD/CGTV	Realizar o acompanhamento de instrumentos de transferências voluntárias	Número de instrumentos de transferências voluntárias acompanhados	(Número de instrumentos acompanhados / Número de instrumentos selecionados para acompanhamento) *100	Percentual	100%
119	SEEXEC/DAD/CGGP	Atender as demandas concernentes a concessão de direitos e vantagens dos servidores ativos, empregados públicos e contratados temporários, bem como a administração dos atos de provimento, vacância e movimentação.	Requerimentos atendidos	(Total de requerimentos atendidos / Total de requerimentos recebidos) *100	Percentual	95%
120	SEEXEC/DAD/CGGP	Cumprir decisões judiciais referentes a assunto de pessoal mediante instrução, cadastro dos processos e inclusão de dados no Sistema SIGEPE e prestar informações demandadas pela AGU e Varas Judiciais para subsidiar a defesa da União, referentes a assuntos de pessoal	Decisões cumpridas	(Total de ações judiciais cumpridas / Total de ações judiciais recebidas) *100	Percentual	95%
121	SEEXEC/DAD/CGGP	Proceder com a análise de processos concernentes a atualização e execução da folha de pagamento, dos servidores ativos, inativos, empregados públicos, contratados temporários e estagiários, para inclusão nos sistemas estruturantes de pagamento de pessoal	Processos concluídos	(Total de processos concluídos / Total de processos instruídos) *100	Percentual	100%
122	SEEXEC/DAD/CGGP	Atender as determinações constantes no Acórdão 2.780/2016-TCU/SEFIP, alterado pelos Acórdãos 2.175/20 e 2.829/21, os quais fixaram novo entendimento acerca dos critérios de legalidade de pensões com base na Lei 3.373/58	Percentual de determinações atendidas	(Número de determinações atendidas / Total de determinações a serem atendidas) *100	Percentual	60%
123	SEEXEC/DAD/CGGP	Apurar os indícios de irregularidade identificados em trilhas do TCU e da CGU	Percentual de indícios apurados	(Número de indícios apurados / Total de indícios a serem apurados) *100	Percentual	60%
124	SEEXEC/DAD/CGOF	Mensurar o custo total do MCTI (Administração Direta) alocado por Macroprocesso	Custo total da Administração Direta do MCTI alocado por Macroprocesso	(Custo total alocado por Macroprocesso / Custo total da Administração Direta do MCTI ⁸) *100	Percentual	80%
125	SEEXEC/DAD/CGRL	Promover o aprimoramento dos painéis já criados, visando auxiliar a tomada de decisão dos Coordenadores e do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - CGRL	Painéis aprimorados	(Número de painéis aprimorados / Número de painéis já criados) *100	Percentual	70%

126	SEEXEC/DAD/CGRL	Executar as demandas de Execução Orçamentária e Financeira, desde que se encontrem com todas as condições para conclusão, excluindo-se os processos devolvidos às unidades demandantes	Número de processos executados	(Quantidade de Processos Executados / Quantidade de Processos Recebidos)*100	Percentual	80%
127	SEEXEC/DAD/CGRL	Aferir o nível de adequação da edificação da 507N conforme projetos elaborados e planos de ocupação	Percentual de execução dos projetos e planos	(Medição do Executado / Projetos Elaborados e Planos de Ocupação) *100	Percentual	100%
128	SEEXEC/DAD/CGRL	Elaborar e atualizar os normativos pertinentes à Licitações e Contratos - L&C, nos moldes da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)	Normativos elaborados e atualizados	(Normativos elaborados e atualizados / Normativos publicados)*100	Percentual	100%
129	SEEXEC/DAD/CGRL	Realizar a elaboração de Procedimento Operacional Padrão (POP) de Licitações e Contratos - L&C	Documento com procedimentos padrões da coordenação elaborado	Número de documentos elaborados	Unidade	4
130	SEEXEC/DAD/CGRL	Revisar o fluxo de tramitação de processos da unidade e padronização dos modelos de documentos e despachos da unidade	Fluxo de tramitação de processos revisado e padronizado	(Número de fluxo de documentos elaborados e revistos / Fluxos aprovados)*100	Percentual	100%
131	SEEXEC/DAD/CGRL	Atualizar os normativos pertinentes à atuação da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL	Publicação dos normativos atualizados	(Número de normativos atualizados / Número de normativos publicados)*100	Percentual	100%
132	SEEXEC/DAD/DIVAD	Executar a demanda recebida em até 2 (dois) dias úteis	Percentual de processos com tratamento adequado dentro do prazo estabelecido	(Demanda executada no prazo / Demanda submetida ao DAD) *100	Percentual	90%
133	SEEXEC/DTI	Desenvolver módulo de Parecer Técnico da Lei do Bem	Percentual de desenvolvimento do módulo	(Número de entregas realizadas / Número de entregas previstas) *100	Percentual	100%
134	SEEXEC/DTI	Desenvolver módulo de Reconsideração da Lei do Bem	Percentual de desenvolvimento do módulo	(Número de entregas realizadas / Número de entregas previstas)*100	Percentual	100%
135	SEEXEC/DTI	Desenvolver módulo de Gestão de Créditos Financeiros da Lei de Informática	Percentual de desenvolvimento do módulo	(Número de entregas realizadas / Número de entregas previstas)*100	Percentual	100%

136	SEEXEC/DTI	Elaborar novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	Percentual de execução do projeto	(Número de entregas realizadas / Número de entregas previstas) *100	Percentual	100%
137	SEEXEC/DTI	Elaborar e implementar o plano de migração de dados do domínio MCTIC para o domínio MCTI	Percentual de execução do projeto	(Número de entregas realizadas / Número de entregas previstas) *100	Percentual	100%
138	CONJUR	Cadastrar e incluir os processos recebidos via SEI/MCTI e SAPIENS (Sistema AGU de Inteligência Jurídica)	Percentual de processos cadastrados e incluídos no SAPIENS	(Total de processos cadastrados e incluídos / Somatório de processos recebidos)*100	Percentual	100%
139	CONJUR	Realizar a distribuição de processos de acordo com a competência das Coordenações-Gerais da Consultoria Jurídica - CONJUR	Percentual de processos recebidos e distribuídos	(Total de processos distribuídos / Somatório de processos recebidos) *100	Percentual	100%
140	CONJUR	Tramitar processos já analisados pela CONJUR para as áreas demandantes ou passíveis de colaboração	Percentual de processos tramitados para as áreas solicitantes	(Total de processos tramitados para as áreas solicitantes / Total de processos analisados) *100	Percentual	100%
141	CONJUR	Realizar a atualização e inclusão da legislação no site do MCTI	Percentual de legislação atualizada incluída no site	(Quantidade de legislação incluída no site / Legislações relevantes publicadas) *100	Percentual	100%
142	CONJUR	Realizar a atualização das peças jurídicas e demais informações referentes à CONJUR/MCTI na intranet da AGU	Percentual de atualização das informações	(Quantidade de peças atualizadas na intranet / Quantidade de peças produzidas) *100	Percentual	100%
143	CONJUR	Realizar o controle e alerta de prazos dos processos em trâmite na CONJUR/MCTI	Percentual de alertas	(Quantidade de alertas emitidos / Quantidade de processos em atraso) *100	Percentual	100%
144	SEAPC	Viabilizar peças de divulgação dos eventos coordenados pelo MCTI	Peças viabilizadas	(Divulgações realizadas / Divulgações previstas) *100	Percentual	100%
145	SEAPC	Analisar as demandas apresentadas à área de comunicação relacionadas a divulgação das ações e programas do MCTI	Demandas analisadas	(Demandas analisadas / Demandas recebidas)*100	Percentual	100%
146	SEAPC	Realizar campanhas que deem publicidade aos programas e políticas públicas do MCTI, por meio das secretarias e entidades vinculadas às empresas públicas, autarquias, fundações e agências	Campanhas realizadas	(Campanhas realizadas / Campanhas previstas) *100	Percentual	100%

147	SEAPC	Analisar as demandas anuais apresentadas para divulgação das ações e programas do Ministério, viabilizando a criação e produção das demandas aprovadas, relativas à divulgação das ações dos programas do MCTI por meio do contrato de serviços de publicidade	Demandas analisadas	(Demandas analisadas / Demandas apresentadas) *100	Percentual	100%
148	SEAPC	Destinar recursos de manutenção de canais de acesso e visibilidade às informações dos programas e ações realizadas pelo MCTI e suas Unidades de forma integrada em veículos e espaço de grande apelo público aos temas desta pasta ministerial	Recursos destinados	(Destinação de recursos realizadas / Destinação de recursos previstas)*100	Percentual	100%
149	SEAPC	Acompanhar a execução de projetos firmados por instrumentos de transferência voluntária	Instrumentos acompanhados	(Somatório de demandas atendidas / Somatório demandas recebidas)*100	Percentual	100%
150	SEAPC	Realizar acompanhamento de iniciativas de cooperação	Número de iniciativas de cooperação	Somatório de iniciativas de cooperação acompanhadas	Unidade	1
151	SEAPC	Analisar tecnicamente as emendas parlamentares, encomendas e projetos estratégicos destinados a articulação e promoção da ciência	Pareceres técnicos produzidos	(Total de pareceres produzidos / Total de pareceres esperados) *100	Percentual	100%
152	SEAPC	Analisar tecnicamente a prestação de contas dos projetos executados e acompanhados	Pareceres técnicos produzidos	(Total de pareceres produzidos / Total de pareceres esperados) *100	Percentual	100%
153	SEAPC	Apoiar a realização de eventos de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	Eventos apoiados	Total de Eventos Apoiados	Unidade	3
154	SEAPC	Elaborar e lançar chamadas públicas voltadas a Popularização da Ciência	Documentos técnicos produzidos	Total de Editais Realizados	Unidade	3
155	SEAPC	Acompanhar a execução orçamentária da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência - SEAPC	Execução Orçamentária	(Limite de empenho / Valor empenhado)*100	Percentual	99%
156	SEAPC	Receber, processar e distribuir as demandas endereçadas à Secretaria	Percentual de demandas atendidas	(Somatório de demandas atendidas / Somatório demandas recebidas)*100	Percentual	100%

157	SEFIP	Realizar ações de atração de investimento por meio de demonstração da Plataforma investMCTI em eventos, exposições, reuniões e ambientes de negócios	Número de ações realizadas	(Número de ações realizadas / Número de ações planejadas) *100	Percentual	80%
158	SEFIP	Realizar ações que visem aperfeiçoar, incentivar ou dar suporte à utilização de instrumentos que contribuam para a viabilização financeira de projetos de CT&I, dando sustentação à execução de 3 iniciativas/ações do eixo de fomento da ENI	Ações realizadas	(Ações realizadas / Ações planejadas conforme plano de trabalho)*100	Percentual	50%
159	SEFIP	Promover ações, iniciativas ou eventos relacionados ao apoio institucional do MCTI para os Fundos Patrimoniais (Endowments) de CT&I, com base na Portaria MCTI nº 5.918/2019	Ações, iniciativas ou eventos promovidos	(Número de ações ou iniciativas ou eventos promovidos / Número total de ações ou iniciativas ou eventos propostos)*100	Percentual	80%
160	SEFIP	Realizar análise e adequação (Parecer Técnico) de projetos cadastrados no Sistema SIGE3P (Sistema de Gestão de Projetos customizado a partir do Microsoft PPM para atender às necessidades do MCTI, Unidades de Pesquisa e Unidades Vinculadas)	Percentual de projetos analisados	(Número de Projetos analisados (Parecer Técnico) / Total de projetos cadastrados no Sistema SIGE3P)*100	Percentual	90%
161	SEFIP	Realizar ações ou eventos de articulação da Rede de Escritório de Projetos e das Comunidades Práticas do MCTI	Ações ou Eventos realizados	(Ações ou eventos realizados / Ações ou eventos determinados ou programados pela CGEP) *100	Percentual	90%
162	SEFIP	Avaliar esforço empreendido e incremento da eficiência, a eficácia e a efetividade das políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação	Percentual de políticas de CT&I avaliadas	(Número de políticas de CT&I avaliadas / Número de políticas selecionadas pelo CMAP e/ou consideradas prioritárias para o MCTI)*100	Percentual	30%
163	SEFIP	Modelar projetos que demandem customização para atender a possível agente financiador nacional ou internacional, de natureza pública ou privada	Projetos modelados	Número absoluto de projetos modelados, indicados pela alta gestão da SEFIP, previamente estruturados que demandem customização para atender a possível agente financiador nacional ou internacional, de natureza pública ou privada	Unidade	9

164	SEPEF	Apoiar as iniciativas em Clima do eixo temático "Ciência para Sustentabilidade	Número de iniciativas apoiadas	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução das respectivas iniciativas	Unidade	8
165	SEPEF	Apoiar as iniciativas em Agropecuária Sustentável e Biotecnologia do eixo temático "Ciência para o Biofuturo: da Biodiversidade à Bioeconomia	Número de iniciativas apoiadas	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução das respectivas iniciativas	Unidade	5
166	SEPEF	Apoiar as iniciativas do Eixo Temático "Saúde com Ciência"	Número de iniciativas apoiadas	Quantidade de Projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução das respectivas iniciativas	Unidade	5
167	SEPEF	Apoiar as iniciativas em Biodiversidade e Serviços Ecosistêmicos do Programa Temático "Ciência para Sustentabilidade"	Número de iniciativas apoiadas	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução das respectivas iniciativas	Unidade	5
168	SEPEF	Apoiar as iniciativas em Oceanos do eixo temático "Ciência para Sustentabilidade"	Número de iniciativas apoiadas	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução das respectivas iniciativas	Unidade	3
169	SEPEF	Apoiar as iniciativas em Antártica do eixo temático "Ciência para Sustentabilidade"	Número de iniciativas apoiadas	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades	Unidade	3

				relacionadas à implementação e execução das respectivas iniciativas		
170	SEPEF	Apoiar as iniciativas em Biotecnologia do eixo temático "Ciência para o Biofuturo: da Biodiversidade à Bioeconomia"	Número de iniciativas apoiadas	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução das respectivas iniciativas	Unidade	5
171	SEPEF	Apoiar as iniciativas do eixo temático "Ciência & Sociedade"	Número de iniciativas apoiadas	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução das respectivas iniciativas	Unidade	5
172	SEPEF	Apoiar as iniciativas do eixo temático "Infraestrutura para Ciência"	Número de iniciativas apoiadas	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução das respectivas iniciativas	Unidade	3
173	SEPEF	Apoiar as iniciativas em Bioeconomia do eixo temático "Ciência para o Biofuturo: da Biodiversidade à Bioeconomia"	Número de iniciativas apoiadas	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução das respectivas iniciativas	Unidade	6
174	SEPEF	Realizar iniciativas integradas com entes da Rede MCTI em temas estratégicos da Secretaria de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF	Número de iniciativas integradas realizadas	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades realizadas com outras Secretarias, Unidades de Pesquisa e Agências de Fomento vinculadas ao MCTI	Unidade	3

175	SEPEF	Realizar acompanhamento de iniciativas de cooperação	Número de iniciativas de cooperação acompanhadas	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades de cooperação acompanhadas	Unidade	3
176	SEPEF	Receber, processar e distribuir as demandas endereçadas ao Gabinete da Secretaria de Pesquisa e Formação Científica –SEPEF	Percentual de demandas atendidas	Somatório de demandas atendidas / Somatório demandas recebidas)*100	Percentual	100%
177	SEMPI	Instituir a Política de Inovação nos termos do Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovações - CT&I	Percentual de crescimento da implementação da Política de Inovação nos termos do Marco Legal de C,T&I (Anos de 2020 e 2021)	[(Número de ICTs que instituíram Política de Inovação, nos termos do Novo Marco Legal de CT&I em 2022 / (Número de ICTs que instituíram Política de Inovação, nos termos do Novo Marco Legal de CT&I em 2021) – 1]*100	Percentual	5%
178	SEMPI	Estimular a interação das Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica - ICTs com o setor produtivo	Número de contratos de transferência de tecnologia (TT) firmados com o setor produtivo	[(Somatório dos Contratos de TT firmados em 2022 / Somatório dos Contratos de TT firmados em 2021) – 1]*100	Percentual	5%
179	SEMPI	Promover a estruturação da governança interministerial da Política Nacional de Inovação	Ações realizadas (eventos)	Número de Ações Realizadas (eventos)	Unidade	3
180	SEMPI	Aumentar o número de empresas beneficiárias dos incentivos fiscais do Capítulo III, da Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005)	Percentual de empresas entrantes no Programa	(Número de empresas entrantes / Número de empresas existentes em 2021) *100	Percentual	5%
181	SEMPI	Elaborar parecer final para projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I apresentados por empresas para obtenção dos incentivos fiscais de apoio à PD&I	Pareceres elaborados	Somatório de pareceres elaborados	Unidade	10.000
182	SEMPI	Elaborar o Relatório do FORMICT ⁹	Relatório elaborado	Número de relatórios elaborados	Unidade	1
183	SEMPI	Fiscalizar as atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I em empresas beneficiárias dos incentivos da Lei no 8.248/1991 (Lei das TICs), com foco na avaliação	Empresas fiscalizadas	Somatório de empresas fiscalizadas	Unidade	25

		do cumprimento das contrapartidas referentes à realização de PD&I em TIC				
184	SEMPI	Inspecionar instituições credenciadas junto ao Comitê da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CATI, com vistas a avaliar a manutenção dos requisitos de credenciamento	Instituições inspecionadas	Somatório de instituições credenciadas junto ao CATI	Unidade	5
185	SEMPI	Realizar evento para avaliação de resultados alcançados em projetos de PD&I em TIC apoiados com recursos da Lei no 8.248/1991 (inclusive no âmbito dos Programas de Parcerias de Investimentos - PPIs)	Eventos realizados	Número de eventos realizados	Unidade	1
186	SEMPI	Promover e coordenar a realização de estudos técnicos sobre os resultados e impactos gerados pelos projetos de PD&I apoiados com recursos da Lei no 8.248/1991 (inclusive no âmbito dos PPIs)	Estudos realizados	Número de estudos realizados	Unidade	1
187	SEMPI	Realizar análise técnica dos pleitos de habilitação e similares recebidos entre 01/03/2022 e 28/02/2023	Pleitos Analisados	(Número de pleitos analisados / Número de pleitos recebidos) *100	Percentual	60%
188	SEMPI	Realizar análise técnica dos pleitos de empresas para reconhecimento de bens desenvolvidos no País recebidos entre 01/03/2022 e 28/02/2023	Pleitos analisados	(Número de pleitos analisados / Número de pleitos recebidos) *100	Percentual	60%
189	SEMPI	Avaliar e acompanhar projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D executados por empresas habilitadas no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS	Pleitos analisados	Somatório de projetos de P&D avaliados	Unidade	8
190	SEMPI	Apoiar a execução do Plano Nacional de Internet das Coisas, das ações para o desenvolvimento tecnológico, empreendedorismo e a inovação relacionadas à Saúde 4.0, ao Agro 4.0, à Cidade 4.0, à Indústria e ao Turismo 4.0, e as demais verticais de transformação digital	Acompanhamentos realizados	Quantidade de relatórios de acompanhamento produzidos	Unidade	6
191	SEMPI	Apoiar ações com vistas a desenvolver ou incorporar tecnologias para transformação digital, tais como:	Acompanhamentos realizados	Quantidade de relatórios de acompanhamento produzidos	Unidade	2

		segurança cibernética, inteligência artificial e comunicações avançadas				
192	SEMPI	Articular, promover, acompanhar ou avaliar iniciativas voltadas para o desenvolvimento tecnológico, a inovação e o empreendedorismo nas cadeias de valor de energia elétrica, energias renováveis, biocombustíveis, combustíveis, petróleo & gás, mobilidade e correlatos	Iniciativas apoiadas	Somatório de iniciativas apoiadas	Unidade	5
193	SEMPI	Articular, promover, acompanhar ou avaliar iniciativas voltadas para o desenvolvimento tecnológico, a inovação e o empreendedorismo nas cadeias de valor de recursos minerais, minerais estratégicos, carvão mineral, e correlatos	Iniciativas apoiadas	Somatório de iniciativas apoiadas	Unidade	4
194	SEMPI	Articular, promover, acompanhar ou avaliar iniciativas voltadas para o desenvolvimento tecnológico, a inovação e o empreendedorismo nas cadeias de valor de água, saneamento, resíduos e rejeitos e correlatos	Iniciativas apoiadas	Somatório de iniciativas apoiadas	Unidade	2
195	SEMPI	Articular, promover, acompanhar ou avaliar iniciativas voltadas para inovação e empreendedorismo nas cadeias de valor da nanotecnologia, de materiais avançados e de fotônica	Iniciativas apoiadas	Somatório de iniciativas apoiadas	Unidade	8
196	SEMPI	Articular, promover, acompanhar ou avaliar iniciativas voltadas para inovação e empreendedorismo nas cadeias de valor de tecnologia assistiva e para saúde, inclusive para doenças raras e fármacos	Iniciativas apoiadas	Somatório de iniciativas apoiadas	Unidade	6
197	SEMPI	Articular, promover, acompanhar ou avaliar iniciativas voltadas para o desenvolvimento tecnológico, a inovação e o empreendedorismo nas cadeias de valor ligadas aos setores espacial	Iniciativas apoiadas	Somatório de iniciativas apoiadas	Unidade	3
198	SEMPI	Articular, promover, acompanhar ou avaliar iniciativas voltadas para o desenvolvimento tecnológico, a inovação e o empreendedorismo nas cadeias de valor ligadas aos setores nuclear	Iniciativas apoiadas	Somatório de iniciativas apoiadas	Unidade	2

199	SEMPI	Articular, promover, acompanhar ou avaliar iniciativas voltadas para o desenvolvimento tecnológico, a inovação e o empreendedorismo nas cadeias de valor ligadas aos setores de defesa e segurança	Iniciativas apoiadas	Somatório de iniciativas apoiadas	Unidade	4
200	SEFIP	Receber, processar e distribuir demandas endereçadas ao Secretário e ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Estruturas Financeiras e de Projetos - SEFIP	Percentual de demandas atendidas	(Somatório de demandas atendidas / Somatório de demandas recebidas)*100	Percentual	95%
201	SEMPI	Apoiar a implementação do Programa Centelha nos estados participantes	Iniciativas apoiadas	Somatório do número de iniciativas estaduais apoiadas	Unidade	20
202	SEMPI	Apoiar empresas nascentes de base tecnológica por meio de programas e ações de estímulo ao empreendedorismo inovador (Conecta Startup Brasil e outras ações de fomento)	Empresas apoiadas	Somatório de empresas apoiadas	Unidade	40
203	SEMPI	Apoiar projetos de PD&I de empresas vinculadas às incubadoras em operação no País por meio da Chamada Pública CNPq/SEMPI/MCTI RHAE - Pesquisador na empresa	Projetos apoiados	Somatório do número de Projetos de PD&I apoiados	Unidade	350
204	SEMPI	Acompanhar a execução do objeto dos instrumentos de repasse sob responsabilidade da Coordenação de Ambientes Inovadores e Empreendedorismo	Instrumentos acompanhados	Somatório do número de instrumentos em execução acompanhados	Unidade	60
205	SEMPI	Apoiar a celebração de novos instrumentos de transferência voluntária no âmbito de sua área de atuação	Instrumentos analisados	Somatório do número de instrumentos analisados	Unidade	4
206	SEMPI	Receber, processar e atender as demandas internas e externas da Coordenação-Geral de Ambientes Inovadores e Startups	Percentual de demandas atendidas	(Somatório de demandas atendidas/Somatório de demandas recebidas)*100	Percentual	100%

OBSERVAÇÕES

¹ Entende-se como etapas da Avaliação de Desempenho Institucional e Individual: apuração final do ciclo anterior, apuração parcial do ciclo vigente e fixação de metas do ciclo posterior.

² Por demandas negociais entende-se demandas que não são caracterizadas como demandas de informática, tais como: esclarecimento de dúvidas sobre a utilização do Sistema Eletrônico de Informações, demandas de parametrização do sistema, de inclusão de modelos de documentos, de tipos de processo, de usuários, de unidades, etc.

³ Até 300 livros nacionais.

⁴ Até 40 livros estrangeiros.

⁵ Dentre os até 300 livros nacionais e 40 livros estrangeiros adquiridos.

⁶ O ciclo compreende o período de março a janeiro.

⁷ O número de relatórios previstos correspondem aos 15 Fundos Setoriais ativos: aeronáutico, agronegócio, amazônia, biotecnologia, energia, espacial, hidro, info, infra, mineral, petróleo, saúde, aquaviário, transporte, verde-amarelo.

⁸ Do custo total apurado na Administração Direta do MCTI, excluem-se as despesas com a folha de pagamento de inativos, por não se configurar custo operacional do órgão.

⁹ FORMICT: formulário para informações sobre a Política de Propriedade Intelectual das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Brasil.

Assessoria Especial de Controle Interno

CORREGEDORIA

EXTRATO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC nº. 05/2021

Processo nº 01245.015690/2021-24. Termo de Ajustamento de Conduta- TAC, firmado entre o servidor FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS, matrícula SIAPE nº 0672016, lotado na Diretoria do Centro de Tecnologia Mineral- CETEM, e esta Corregedoria do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, em 17/11/2021.

Objeto: Estabelecer a observância das normas legais e regulamentares e a cumprir o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei nº 8.112/90 e no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/94).

COMPROMISSÁRIO: deverá agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação junto à Comissão de Ética, Ouvidoria ou Corregedoria do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, bem como observar os prazos e os requisitos legais e regulamentares que orientam a formalização do Termo de Ajustamento de Conduta e comprovar sua participação no treinamento acerca dos "*Deveres e Responsabilidades Administrativas dos Agentes Públicos*" realizado pela Corregedoria do Ministério no âmbito do Projeto CRG-Capacita, mediante apresentação, à Corregedoria do MCTI, de documentação probatória de sua inscrição e frequência ao referido curso. Assinam: Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora, e FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS.

Publique-se.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

DECISÃO nº. 95/2022/CORREG

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, considerando a competência estabelecida nos incisos XII e XIII do art. 8º, e inciso V do art. 15 do Regimento Interno desta Corregedoria (Anexo II da Portaria MCTIC nº. 3.410, de 2020), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão nº. 10 (SEI [9422438](#)), exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 01250.065367/2019-16, **DECIDE**:

a) Acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ora referenciado no sentido de **ARQUIVAR** o processo instaurado em face do servidor de CPF nº. 745.***.***-20, tendo em vista o disposto nos arts. 167, § 4º, e 168, ambos da Lei nº. 8.112/1990;

b) Instaurar **Investigação Preliminar Sumária - IPS** para apurar os fatos apontados nos itens 43 e 44 do mencionado Despacho de Decisão, com fundamento na Instrução Normativa nº. 08, de 2020, da Controladoria - Geral da União; e

c) Determinar à **Divisão de Apoio** desta Corregedoria que proceda à atualização de informações constantes deste processo nos Sistemas e-PAD e CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, c/c Portaria CGU nº. 2.463/2020, na Portaria MCTIC nº. 2.974, de 17 de junho de 2019, e ao disposto na Ordem de Serviço nº. 03/2020, desta Corregedoria.

Publique-se.

Brasília, 24 de fevereiro de 2022.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 24/02/2022, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 141, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Instrução Normativa nº 8, de 19 de fevereiro de 2020, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **RAQUEL DA SILVA MEDEIROS**, Tecnologista Pleno 3 Classe I, matrícula SIAPE nº 1689075 e **TARCIA DOS SANTOS NEVES**, Técnica, matrícula SIAPE nº 1297968, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Investigação Preliminar Sumária - IPS**, visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.014709/2021-15, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 180 (cento e oitenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 25/02/2022, às 09:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 142, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065171/2019-13, instaurada pela Portaria nº 1.471, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 25, página 60, de 31 de dezembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD_01250.065171/2019-13 (9476011).

Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 25/02/2022, às 09:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 143, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065170/2019-79, instaurada pela Portaria nº 1.470, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 25, página 59, de 31 de dezembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD-01250.065170/2019-79 (9475569).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 25/02/2022, às 09:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 144, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065169/2019-44, instaurada pela Portaria nº 1.469, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 25, página 58, de 31 de dezembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD_01250.065169/2019-44 (9469102).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 25/02/2022, às 09:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 145, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065167/2019-55, instaurada pela Portaria nº 1.468, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 25, página 57, de 31 de dezembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD_01250.065167/2019-55 (9468594).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 25/02/2022, às 09:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 146, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042865/2019-82, prorrogada pela Portaria nº 1.478, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 25, página 66, de 31 de dezembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD-01250.042865/2019-82 (9389163).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 25/02/2022, às 09:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 187, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.025255/2020-58, tendo como última prorrogação a Portaria nº 1.349, de 29 de novembro de 2021, publicada no B.S. nº 23, página 24, de 30 de novembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE (9483502).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 25/02/2022, às 09:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 189, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº01250.048961/2019-34, instaurada pela Portaria nº 1.475, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 25, página 64, de 31 de dezembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE (9495475).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 25/02/2022, às 09:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 190, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora **WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS**, Assistente em C&T, SIAPE Nº 1702987, pelo servidor **BENÍCIO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**, Tecnologista, Classe Sênior, Padrão II, SIAPE Nº 1152227, para composição da Comissão de Investigação Preliminar Sumária - IPS nº 01245.017709/2021-77, ante as razões apresentadas no Despacho COCRE ([9486432](#)).

Art. 2º Designar o servidor **BENÍCIO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**, Tecnologista, Classe Sênior, Padrão II, SIAPE Nº 1152227, para presidir a Comissão de Investigação Preliminar Sumária - IPS nº 01245.017709/2021-77.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 25/02/2022, às 09:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 191, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.017522/2020-13, tendo como última prorrogação a Portaria nº 1.473, de 29 de dezembro de 2021, publicada no B.S. nº 25, página 62, de 31 de dezembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.017522/2020-13 (9499977).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 25/02/2022, às 09:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 192, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.047957/2018-78, tendo como última prorrogação a Portaria nº 1.474, de 29 de dezembro de 2021, publicada no B.S. nº 25, página 63, de 31 de dezembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD_01250.047957/2018-78 (9510706).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 25/02/2022, às 09:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 193, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.043377/2019-92, tendo como última prorrogação a Portaria nº 1.477, de 29 de dezembro de 2021, publicada no B.S. nº 25, página 65, de 31 de dezembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.043377/2019-92 (9502564).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 25/02/2022, às 09:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO
...859	DEOCLECIANO ALENCAR SOUTO	09/12/2021	MAGDA SOUTO MOREIRA	53115.041253/2021-45	22/02/2022
...143	JOSE CARLOS DE ALBUQUERQUE MUNIZ	20/01/2022	MARINALDA MARIA DE LIMA	53115.002738/2022-02	22/02/2022
...559	RUBENS RIBEIRO COSTA	28/10/2021	SANDRA DE OLIVEIRA COSTA	01245.002376/2022-62	22/02/2022
...381	ANA MARIA SANTOS	02/01/2022	SONIA MARIA SANTOS	01245.000954/2022-26	21/02/2022

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 25 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2022, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**PORTARIA Nº 5.650, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.001774/2022-61, constituída pelos seguintes servidores:

I) Glauco Silva da Paz - Matrícula SIAPE: 1106950, lotado na Coordenação de Logística e Patrimônio.

II) Sonia Regina da Silva Oliveira - Matrícula SIAPE: 6625916, lotado na Coordenação de Logística e Patrimônio.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 24/02/2022, às 11:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro de Tecnologia Mineral

PORTARIA CETEM Nº 58, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece a Revogação da Ordem Interna nº 17, de 21 de setembro de 2011, conforme orientação constante na Nota Informativa nº 1319/2021/MCTI.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem Interna nº 17, de 21 de setembro de 2011, conforme orientação constante na Nota Informativa nº 1319/2021/MCTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de março de 2022.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 23/02/2022, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo

